



mutualidades
portuguesas

*mais de 2,5 milhões
de beneficiários*

**PROGRAMA DE AÇÃO
E ORÇAMENTO
PARA 2020**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos previstos nos Estatutos desta União, convocam-se as Associadas da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **23 de novembro de 2019**, às **10h00**, no **Salão Nobre da Associação de Socorros Mútuos Setubalense**, sito no **Largo da Associação de Socorros Mútuos Setubalense, n.º 8, 2900-254 União das Freguesias, Concelho e Distrito de Setúbal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2020 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração para a celebração de Protocolos de Cooperação entre a UMP e suas Associadas;
3. Outros assuntos de interesse para a União e suas Associadas.

Conforme previsto nos Estatutos, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto, ou meia hora depois, com qualquer número de presenças.

Os documentos aludidos na presente convocatória, são enviados nesta data por correio eletrónico para todas as Associadas e estão, desde esta data, disponíveis para consulta na União das Mutualidades Portuguesas e no sítio da Internet desta União, em **www.mutualismo.pt**.

Lisboa, 08 de novembro de 2019

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Carla Sofia Oliveira Silva

ÍNDICE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	2
ÍNDICE	3
PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2020	4
1. REJUVENESCIMENTO	5
2. CAPACITAÇÃO.....	6
2.1 Modalidades e respostas.....	6
2.1.1 Área da Saúde	6
2.1.2 Área da Proteção e Apoio Social	7
2.2 Formação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos.....	8
2.3 Eventos de Capacitação	8
2.4 Prémios a atribuir pela UMP	9
2.5 Apoio às Associações, Dirigentes e Profissionais Mutualistas.....	9
2.6 Desenvolvimento Estratégico e Inovação Social.....	11
3. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO	12
4. INTERNACIONALIZAÇÃO	13
4.1 Ações no âmbito da afirmação da UMP e do Mutualismo na Europa e no Mundo.....	13
4.2 Ações no âmbito da difusão do Mutualismo nos países da CPLP	14
5. COMUNICAÇÃO.....	14
ORÇAMENTO PARA 2020	16
PARECER DO CONSELHO FISCAL	19

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2020

ESTIMADAS ASSOCIADAS

O Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral, a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2020. Os referidos documentos são acompanhados de Parecer do Conselho Fiscal.

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2020

A evolução demográfica e a complexidade dos desafios da sociedade moderna determinam novas e prementes respostas nos campos da proteção e da coesão social, que constituem uma oportunidade única para a afirmação do Mutualismo como um modelo ajustado às necessidades das pessoas, sustentável e de futuro.

Impõe-se que o Movimento Mutualista se rejuvenesça, se capacite, ganhe mais relevância institucional e proatividade na dinamização de políticas sociais e de desenvolvimento nacionais e internacionais, alargue os horizontes para lá das fronteiras do País e prossiga uma estratégia de comunicação eficaz e alinhada com esses objetivos.

Prosseguindo aqueles que são os eixos estratégicos traçados no início do atual mandato deste Conselho de Administração, a União das Mutualidades Portuguesas (UMP) empreendeu, no último semestre de 2019, um processo de planeamento estratégico que se traduzirá, já em 2020, numa nova dinâmica na sua ação.

A própria estruturação deste Programa de Ação e Orçamento, à volta dos principais eixos estratégicos da UMP, evidencia mudanças relativamente aos anteriores e torna mais evidente as medidas a implementar no sentido de modernizar o Movimento Mutualista.

1. REJUVENESCIMENTO

Impõe-se acelerar o rejuvenescimento do Movimento Mutualista, através de uma nova dinâmica para as Mutualidades, incorporando novas ideias e envolvendo os jovens, criando momentos de interação com dirigentes, técnicos e colaboradores com um longo percurso de vida dedicado à causa mutualista.

Nesse sentido, propõe-se um conjunto de ações, entre as quais:

1. Sensibilizar as Associações Mutualistas a integrarem, pelo menos um terço de jovens e mulheres, na constituição dos seus Órgãos Associativos.
2. Promover iniciativas e eventos que promovam a igualdade de género e a valorização da sensibilidade humanista feminina no seio do Movimento Mutualista (como por exemplo, o Encontro Nacional de Mulheres Mutualistas).
3. Estimular, acarinhar e potenciar as atividades do Movimento Mutualista Jovem e iniciativas que promovam a reflexão sobre assuntos relacionados com a juventude (como por exemplo, o Encontro Nacional de Jovens Mutualistas).
4. Sensibilizar os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para a introdução da temática do Mutualismo nos meios académicos.
5. Promover e apoiar ações que prossigam os princípios e valores Mutualistas como instrumentos de educação para a cidadania, à escala nacional e internacional.
6. Fomentar a celebração de parcerias entre Associações Mutualistas e instituições escolares de diferentes níveis de ensino para a difusão dos valores, princípios, práticas e benefícios mutualistas.

2. CAPACITAÇÃO

A estratégia de modernização, rejuvenescimento e crescimento das Mutualidades passa pela disponibilização de instrumentos de capacitação que as habilite a responder eficazmente aos novos desafios da sociedade e assim reforçar a confiança e a participação dos cidadãos no Movimento Mutualista.

2.1 Modalidades e respostas

1. Credibilizar as modalidades associativas existentes, através da divulgação e da promoção nacional do movimento mutualista.
2. Estudar o desenvolvimento de novas respostas e modalidades associativas para novos públicos-alvo, criando um grupo de trabalho, com Associadas para este efeito.
3. Pugnar pelo reconhecimento do papel das Associações Mutualistas na gestão e atribuição de complementos de reforma e insistir junto dos membros do governo na urgência de regulamentação legal dos regimes profissionais complementares.

2.1.1 Área da Saúde

1. Persistir, junto da Tutela, na defesa do livre acesso das Associações Mutualistas a todas as atividades de saúde, quer para o cumprimento dos seus fins estatutários.
2. Persistir na defesa, junto do Ministério da Saúde, da celebração de novos Protocolos, Convenções e Acordos com as Mutualidades que prosseguem atividades na área da Saúde, que lhes permitam a prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, análises clínicas, o uso de equipamentos de especialidade e a prestação de serviços (fisioterapia, consultas de especialidade e de clínica geral).
3. Acompanhar a evolução da prestação dos cuidados de saúde à luz da nova Lei de Bases da Saúde.
4. Pugnar pela defesa dos interesses das Associações Mutualistas na abertura e funcionamento de novas Farmácias Sociais.
5. Pugnar pela celebração de acordos que permitam às Associações Mutualistas garantir a prestação de Cuidados de Saúde Primários.

6. Apoiar o desenvolvimento de projetos no âmbito da saúde que contribuam para a intensificação de parcerias nacionais e internacionais e o incremento desta atividade no mundo, alavancando o Movimento Mutualista português.
7. Valorizar e incitar a realização de ações de prevenção de doenças e rastreios.
8. Estimular o desenvolvimento de serviços e programas adaptados às necessidades de cuidados de saúde mental grave e crónica.
9. Promover e desenvolver projetos na área da saúde que apostem na proteção e coesão sociais e na diminuição da discriminação, da desigualdade e da exclusão social, através da apresentação de candidaturas a linhas de financiamento nacionais e internacionais disponíveis e, igualmente, através do estabelecimento de parcerias com entidades diversas no domínio da saúde.
10. Repensar e reforçar a comunicação e a promoção de forma a dar visibilidade ao site Mutual IN, enquanto plataforma que privilegia a divulgação dos serviços de saúde disponibilizados pelas Mutualidades subscritoras do protocolo, permitindo o acesso global integrado aos produtos e serviços mutualistas, por parte de todos os Associados e seus familiares e demais cidadãos, de norte a sul do país.

2.1.2 Área da Proteção e Apoio Social

1. Monitorizar a execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário.
2. Manter e potenciar o equipamento social Centro Infantil Dr. António da Costa Leal, proporcionando, através de um atendimento individualizado e cuidado, o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças, num clima de alegria e de segurança física e afetiva.
3. Promover o desenvolvimento e a formação de crianças, jovens e idosos, através da gestão de estabelecimentos na área da infância e juventude e terceira idade, complementando o apoio às famílias.
4. Pugnar, junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pela celebração de novos acordos para a dinamização de respostas sociais.
5. Estimular respostas sociais inclusivas, no seio das Mutualidades.
6. Ultime as negociações com as organizações sindicais, com o objetivo de criar um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) especificamente aplicável às Mutualidades.

2.2 Formação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos

1. Fornecer às Associadas programas de formação para os seus recursos humanos desenhados à medida, a partir do levantamento das necessidades formativas.
2. Estudar a possibilidade de proporcionar estágios de Verão a jovens do ensino secundário e universitário no Movimento Mutualista.
3. Promover as Jornadas Mutualistas Regionais, em diferentes momentos do ano e em parceria com Associações Mutualistas e/ou outras organizações, sobre áreas fundamentais da gestão de Entidades da Economia Social.
4. Apoiar as Associações Mutualistas na atualização e enriquecimento de competências dos seus dirigentes, técnicos e colaboradores.
5. Estimular boas práticas no Movimento Mutualista, dinamizando espaços de discussão e partilha de experiências.

2.3 Eventos de Capacitação

1. Organizar, em parceria com Associações Mutualistas e/ou outras organizações:
2. A Reunião Anual de Presidentes Mutualistas.
3. Encontro Nacional de Mulheres Mutualistas.
4. Encontro Nacional de Jovens Mutualistas.
5. Jornadas Mutualistas Regionais.
6. Comemorações do Dia Nacional do Mutualismo.
7. Congresso Nacional do Mutualismo.
8. Encontro Nacional de Dirigentes Mutualistas.

2.4 Prémios a atribuir pela UMP

1. Prémio Mutualismo e Solidariedade.
2. Prémio Mutualismo e Solidariedade Internacional.
3. Prémio Cidadania e Solidariedade.
4. Prémio Inovar Para Melhorar.
5. Estudar a criação de outros prémios que distingam ações ou agentes do Movimento Mutualista.

2.5 Apoio às Associações, Dirigentes e Profissionais Mutualistas

1. Disponibilizar às Associações Mutualistas apoio técnico regular e de proximidade.
2. Ampliar a oferta de serviços da UMP às suas Associadas.
3. Apoiar e acompanhar as Mutualidades no processo de registo das alterações aos Estatutos e Regulamento de Benefícios, de acordo com o Código das Associações Mutualistas.
4. Estudar a implementação de processos de desburocratização – “Simplex Administrativo” - centralizando numa única plataforma online todos os dados das Mutualidades na sua relação obrigatória com entidades oficiais (Direção-Geral da Segurança Social e Instituto Nacional de Estatística), simplificando a partilha de informação e servindo de suporte à gestão das Mutualidades no âmbito da garantia da sua sustentabilidade.
5. Estudar a criação de um programa de gestão de associados.
6. Defender os interesses do Movimento Mutualista nos processos de criação/alteração legislativos em matérias relacionadas com as Mutualidades e as suas atividades.
7. Continuar a apoiar as Associações Mutualistas em processos que visem o reconhecimento de direitos das Mutualidades, considerados fundamentais a todo o Movimento Mutualista.
8. Persistir na defesa do livre acesso das Mutualidades a todas as atividades económicas, quer para o cumprimento dos seus fins estatutários quer para a diversificação das suas fontes de financiamento, enquanto atividades meramente instrumentais, que possibilitem o reforço da capacidade de intervenção e sustentabilidade económica e financeira das Mutualidades.

9. Prosseguir na defesa da criação de um estatuto fiscal que defenda o interesse das Entidades da Economia Social.
10. Promover, de forma coordenada, a mutualização e a transferência de riscos associados à prossecução de modalidades de benefícios mutualistas que protejam as eventualidades de acidente, morte ou invalidez, desemprego, reforma, maternidade, doença e assistência medicamentosa, com vista ao reforço da sua autonomia e do equilíbrio financeiro.
11. Desenvolver esforços com vista à criação de um fundo mutualista.
12. Estudar a criação de uma Central de Negociação destinada às Mutualidades, no sentido de alavancar o poder negocial junto dos parceiros estratégicos.
13. Celebrar acordos, protocolos ou parcerias com entidades que comercializem bens ou serviços, prevendo a majoração de descontos ou atribuição de benefícios às Associações Mutualistas, aos seus Associados e beneficiários.
14. Estudar a criação de um Cartão Mutualista, destinado aos Associados das Mutualidades filiadas na UMP.
15. Promover as reuniões mensais do Conselho de Administração da UMP nas instalações das Associadas.
16. Criar o Regulamento Interno da UMP
17. Criar o Regulamento de Funcionamento da UMP.
18. Criar Manual de Acolhimento na UMP.
19. Criar Manual de Apoio à Criação de uma Associação Mutualista.
20. Criar Manual de Dirigente Mutualista.
21. Estudar a criação de um manual fiscal.
22. Estudar a criação de grupos de reflexão temáticos que culminem com um evento público.

2.6 Desenvolvimento Estratégico e Inovação Social

1. Executar, monitorizar e avaliar o Plano Estratégico da UMP elaborado e aprovado no último trimestre de 2019.
2. Fomentar a melhoria progressiva da organização e o funcionamento interno dos serviços e procedimentos da UMP.
3. Promover a criação de Grupos de Trabalho e dinamizar os já existentes, nas várias áreas de intervenção da UMP.
4. Continuar a capacitar as Associações Mutualistas, através da prestação de apoio técnico no âmbito jurídico, fiscal, social, entre outros.
5. Ampliar o universo das Associações Mutualistas, através do apoio à constituição de novas Mutualidades e à revitalização daquelas que se encontram em vias de extinção.
6. Alargar a oferta de serviços às associadas atuais e potenciais, a partir da identificação de novas necessidades.
7. Estimular a filiação de novas Associações Mutualistas na UMP.
8. Analisar e identificar, nos Fundos Comunitários e Programas de Apoio, oportunidades para a execução de projetos de capacitação institucional e organizacional, de inovação social e reforço da competitividade da UMP e das Mutualidades.
9. Procurar candidaturas a projetos de mobilidade internacional (como o Erasmus+) que contribuam para a divulgação, afirmação e expansão do Movimento Mutualista.
10. Informar as Mutualidades sobre a abertura de candidaturas no âmbito dos Fundos e Programas de Apoio Europeus.
11. Apoiar e desenvolver projetos de ação social, saúde e/ou educação no âmbito da proteção e coesão social, diminuição da discriminação, desigualdade e exclusão social, através dos Fundos e Programas de Apoio existentes.

3. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO

1. Assegurar a participação ativa e construtiva da UMP nos conselhos, comissões, subcomissões, grupos de trabalho e demais atividades de âmbito nacional e internacional, em que a UMP esteja representada ou seja indigitada, procurando que os fundamentos do mutualismo estejam presentes em todas as políticas.
2. Sensibilizar o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para a celebração de um Protocolo Internacional no âmbito do projeto de internacionalização da UMP.
3. Continuar a acompanhar os processos legislativos, no âmbito da Comissão Nacional de Cooperação e das Comissões Distritais de Cooperação, bem como participar nas reuniões destas comissões e dos grupos de trabalho.
4. Continuar a representar e a defender o Movimento Mutualista português junto das entidades públicas e organismos de tutela e supervisão assim como dos Programas Operacionais dos Quadros Comunitários de Apoio Portugal 2020 e Portugal 2030.
5. Participar em reuniões e encontros promovidos pelas organizações representativas da Economia Social, tais como: o Conselho Económico e Social (CES), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a Confederação Portuguesa da Economia Social Portuguesa (CPES), a União Mundial do Mutualismo (UMM), a Organização das Entidades Mutualistas das Américas (ODEMA); a União Africana das Mutualidades (UAM), entre outros.
6. Cooperar com as demais entidades representativas da Economia Social, no sentido de se concertarem estratégias comuns para defender os interesses do setor a nível nacional e internacional.
7. Aprofundar contactos institucionais com organizações mutualistas e organismos de outros países/continentes, nomeadamente através da representação do continente europeu na União Mundial das Mutualidades (UMM), de forma a fomentar e incrementar a troca de experiências, profissionais, informação e tecnologia, no trabalho de difusão e expansão do mutualismo a nível mundial.

4. INTERNACIONALIZAÇÃO

A adesão à União Mundial das Mutualidades (UMM) concretizada formalmente em 2019 abre uma janela de oportunidades para a afirmação da UMP e do Mutualismo na Europa e no Mundo. Outro vértice da estratégia relaciona-se com o aprofundamento dos laços com os Países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa) e o apoio à difusão do Mutualismo nestes países em desenvolvimento.

4.1 Ações no âmbito da afirmação da UMP e do Mutualismo na Europa e no Mundo

1. Participar ativamente na estratégia de desenvolvimento do Mutualismo à escala mundial, no quadro da representação da UMP no Comité Intercontinental da UMM.
2. Reforçar a nossa posição na UMM, movendo esforços no sentido de aumentar o leque de organizações mutualistas do espaço europeu.
3. Contribuir para a criação de uma rede intercontinental integrada de serviços mutualistas.
4. Participar ativamente nos esforços da UMM, junto dos Estados e dos organismos internacionais, pelo reconhecimento das mutualidades e do papel relevante que desempenham na coesão das sociedades, na ação social, na criação de emprego de qualidade e no desenvolvimento da cidadania ativa.
5. Sensibilizar os diferentes Estados a criarem instrumentos legais que regulem a participação das mutualidades em diferentes áreas de atividade e permitam a celebração de protocolos, acordos e convenções.
6. No âmbito da participação na UMM, iniciar o processo tendente a instituir o Dia Internacional do Mutualismo.
7. Propor a realização de um Congresso Mundial do Mutualismo, sob a égide da UMM.
8. Estudar a adesão a organizações internacionais no âmbito do Mutualismo e da Economia Social.
9. Estabelecer e reforçar relações de prestígio e de trabalho com organizações internacionais, com vista ao intercâmbio de conhecimentos e de experiências que permitam o desenvolvimento do mutualismo.

10. Fomentar parcerias com organizações supranacionais e órgãos governamentais internacionais.
11. Participar nas reuniões/conferências/encontros internacionais para as quais a UMP tenha sido convidada ou indicada.

4.2 Ações no âmbito da difusão do Mutualismo nos países da CPLP

1. Manter e fortalecer os contactos com órgãos governamentais de diferentes países, com especial enfoque nos países da CPLP, por exemplo, estabelecendo protocolos de parceria.
2. Aprofundar os contatos com as autoridades de São Tomé e Príncipe, de forma a apoiar tecnicamente a introdução do Mutualismo nesse território.
3. Continuar a diligenciar no sentido da obtenção do apoio dos poderes públicos para a expansão do Movimento Mutualista além-fronteiras, especialmente nos países da CPLP.

5. COMUNICAÇÃO

O reforço da visibilidade e da notoriedade pública da UMP, do Movimento Mutualista e das Mutualidades Portuguesas é um pilar da estratégia de afirmação do Mutualismo como resposta de futuro na sociedade.

Ações a desenvolver:

1. Promover a imagem da marca “Mutualidades Portuguesas”.
2. Afirmar o Mutualismo como resposta de futuro na sociedade.
3. Reforçar a visibilidade da UMP e do Movimento Mutualista nos Órgãos de Comunicação Social, como estratégia de divulgação do Mutualismo e das Associações Mutualistas, da sua história, da sua doutrina, dos seus princípios e valores, das suas valências e das suas atividades e iniciativas.
4. Criar novos conteúdos para os suportes de comunicação da UMP que contribuam para a credibilização das modalidades associativas existentes a partir de testemunhos reais obtidos em colaboração com as Associações Mutualistas.
5. Criar novos conteúdos para os suportes de comunicação da UMP que promovam os fundamentos, os princípios e as ações e atitudes históricas do Mutualismo e contribuam também para evidenciar a “marca” mutualista na produção legislativa.

6. Reformular o website institucional da UMP, com o objetivo de tornar o seu design e conteúdos mais apelativos, diversificados e responsivos, facilitando a navegação em diferentes dispositivos (smartphones, tablets e PC) e a partilha de conteúdos em múltiplas plataformas.
7. Continuar a editar as publicações periódicas da UMP - Info (mensal em formato digital), Newsletter (periodicamente, em formato digital) e Revista MUT (anual, em formato digital e de papel) – consolidando as novas secções e as alterações introduzidas no grafismo, em especial no boletim Info.
8. Dinamizar as plataformas digitais de comunicação da UMP – redes sociais, website institucional, microsites, entre outros – numa lógica de proximidade com os Associados e beneficiários e de captação de novos públicos.
9. Editar o livro institucional, agregando informações relevantes sobre as Associações Mutualistas.
10. Intensificar a aposta na produção própria de vídeos sobre o universo das Mutualidades, os eventos, as ações e as iniciativas da UMP, entrevistas e debates, entre outros, com divulgação nas redes sociais e no website institucional.
11. Atualizar o conteúdo da plataforma Mutualin e reforçar a sua promoção e divulgação junto das Associações aderentes e potencialmente aderentes e do público em geral.
12. Criar uma Agenda de Atividades do Movimento Mutualista e da Economia Social, com divulgação através do website da UMP.
13. Estudar a criação do Manual de Estilo e Identidade para a comunicação institucional da UMP.
14. Produzir o livro “História do Mutualismo em Portugal”.
15. Produzir manuais de apoio da UMP e do Movimento Mutualista.
16. Planear e produzir um novo vídeo institucional do Mutualismo/UMP.
17. Relançar o Podcast “Mutual XXI”, programa de rádio de divulgação do Movimento Mutualista e da Economia Social.
18. Elaborar e executar o plano de comunicação dos eventos, iniciativas e Prémios instituídos pela UMP.
19. Definir estratégias de captação de apoios e patrocínios para as dinâmicas comunicacionais e para as ações e eventos da UMP.

ORÇAMENTO PARA 2020

Face às despesas correntes da atividade principal e secundárias da União das Mutualidades Portuguesas, e para concretização das ações propostas no programa de ação, o Conselho de Administração da UMP apresenta, às excelentíssimas Associadas, a proposta de Orçamento para 2020.

O Mapa de Orçamento para 2020 foi elaborado de acordo com a Portaria 220/2015, de 24 de julho e é acompanhado pelas respectivas notas explicativas relativas aos montantes inscritos no Orçamento.

Valores Expressos em Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	U.M.P.	CENTRO INFANTIL DR. ANTÓNIO DA COSTA LEAL	PROJETO POISE-03-4639-FSE-000284	TOTAL
Vendas e serviços prestados	1	31.500,00 €	101.000,00 €	- €	132.500,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	2	500.481,94 €	227.901,84 €	240.000,00 €	968.383,78 €
Fornecimentos e serviços externos	3	172.690,00 €	61.000,00 €	- €	233.690,00 €
Gastos com pessoal	4	89.873,77 €	216.764,00 €	- €	306.637,77 €
Outros Gastos e Perdas	5	15.000,00 €	- €	240.000,00 €	255.000,00 €
Resultado antes de depreciações e amortizações, gastos de financiamento e impostos		254.418,17 €	51.137,84 €	- €	305.556,01 €
Gastos / Reversões de depreciações e amortizações		- €	200,00 €	- €	200,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		254.418,17 €	50.937,84 €	- €	305.356,01 €
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	- €	- €	- €
Juros e gastos similares suportados		4.000,00 €	- €	- €	4.000,00 €
Resultado antes de impostos		250.418,17 €	50.937,84 €	- €	301.356,01 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €	- €	- €
Resultado líquido do período		250.418,17 €	50.937,84 €	- €	301.356,01 €

NOTAS AO ORÇAMENTO PARA 2020

Nota 1 – Vendas e Serviços Prestados

Encontram-se registados, nesta rubrica, a estimativa de recebimentos relativos às quotas associativas e supletivas, anuais, pagas pelas Associadas filiadas, e bem assim os recebimentos relativos às participações pagas pelas famílias no âmbito dos serviços prestados no Centro Infantil Dr. António da Costa Leal.

Nota 2 – Subsídios, doações e legados à exploração

Nesta rubrica foram registados os montantes estimados relativos aos subsídios à exploração atribuídos por entidades públicas e outras entidades

No que respeita aos subsídios atribuídos pelas entidades públicas, foram estimados os seguintes:

- Participação do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social – Protocolo de Cooperação (Montante atribuído em 2019 acrescido da taxa de atualização estimada de 2%): 190.481,94€;
- Participação no âmbito da Resposta Social Creche, do CIDACL: 227.901,84€;
- Participação financeira no âmbito do Programa Operacional POISE: 240.000,00€;
- Participação extraordinária do Fundo de Socorro social: 300.000,00€.

Relativamente aos subsídios à exploração atribuídos por outras entidades, estima-se, em concreto:

- Participação do PAIE I, atribuído anualmente pela CASES: 10.000,00€

Nota 3 – Fornecimentos e Serviços Externos

Foram estimados como fornecimentos e serviços externos os encargos correntes para o normal funcionamento da atividade principal da UMP, assim como para o normal funcionamento da resposta social Creche no CIDACL.

Nota 4 – Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal, estimados neste orçamento, referem-se, aos encargos relativos às remunerações correntes para o normal funcionamento da atividade principal e secundária da UMP.

Nota 5 – Outros Gastos e Perdas

Constam estimados nesta rubrica do orçamento os outros encargos previstos com o normal funcionamento da UMP e bem assim com a prossecução do Projeto de Capacitação POISE.

Lisboa, 25 de outubro de 2019

O Conselho de Administração da UMP,

Presidente - Luís Alberto de Sá e Silva

em representação de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista

Vice-Presidente – José dos Santos Almeida

em representação da A Familiar de Espinho – Associação Mutualista

Vice-Presidente – José Vicente Costa de Carvalho

em representação da Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas
Vilafranquenses

Vice-Presidente – João Filipe Cardoso Esteves

em representação da Associação de Socorros Mútuos “Protectora dos Artistas”
de Faro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimas Associadas,

Nos termos previstos nos Estatutos da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2020, elaborado pelo Conselho de Administração.

Tal como é do conhecimento das Exmas. Associadas, a UMP encerrou o exercício económico de 2018 numa situação de grave desequilíbrio económico e financeiro, o que levou a que o Conselho de Administração tenha, em 2019, promovido uma redução muito significativa dos gastos operacionais da UMP e, nos termos do n.º 3 do artigo 58.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado um Plano de Reequilíbrio Financeiro para o período 2020-2025 que assenta, em três premissas essenciais:

- A reposição do equilíbrio económico-financeiro relativo a exercícios anteriores através da atribuição de uma comparticipação extraordinária por parte do MTSSS e/ou pela atribuição pelo FSS de comparticipação no montante de 300.000,00€;
- Os gastos operacionais se mostrem necessários, oportunos e razoáveis à estrita prossecução dos fins e objetivos estatutariamente definidos e adequados e ajustados aos respetivos rendimentos efetivos; e
- Sejam garantidos resultados líquidos anuais positivos já a partir de 2019.

Como resulta do próprio Plano, caso não se verifique a atribuição extraordinária do montante de 300.000,00€, e não seja possível por qualquer outro meio aumentar os rendimentos da UMP, o Conselho de Administração compromete-se a rever a estratégia de reequilíbrio financeiro e do referido Plano, passando o objetivo de reequilíbrio financeiro a ter de ser atingido através da redução dos encargos de funcionamento (operacionais) da UMP, com a consequente limitação da UMP na sua ação de representação e apoio das Associadas.

Em qualquer caso, o Conselho de Administração compromete-se a garantir sempre a compatibilização das atividades desenvolvidas com os fins e objetivos estatutariamente previstos, e a subordinação dos respetivos gastos aos critérios de necessidade, oportunidade, razoabilidade e transparência das operações.

O Programa de Ação e o Orçamento para 2020 foi, pois, elaborado pelo Conselho de Administração em concordância com os pressupostos no referido Plano de Reequilíbrio Financeiro encontrando-se, assim, em condições de ser apreciado e votado pelas Exmas. Associadas.

Em face do exposto e perante a situação atual de constrangimento económico e financeiro vivida pela UMP, o Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação e Orçamento para 2020 da União das Mutualidades Portuguesas, merece a aprovação

por parte das Exmas. Associadas, desde que a execução das atividades e a efetivação dos gastos previstos no Programa de Ação e no Orçamento para 2020 fiquem condicionadas:

- À reposição do equilíbrio económico-financeiro relativo a exercícios anteriores, através da atribuição de uma comparticipação extraordinária por parte do MTSSS e/ou pela atribuição pelo FSS de comparticipação no montante de 300.000,00€;
- À compatibilização das atividades desenvolvidas com os fins e objetivos estatutariamente previstos;
- À subordinação dos respetivos gastos aos critérios de necessidade, oportunidade, razoabilidade e transparência das operações; e
- À adequação dos gastos aos rendimentos efetivamente obtidos ao longo do exercício de 2020.

Porto, 07 de novembro de 2019

O Conselho Fiscal,

Presidente – António José Ferreira de Moura e Sá
em representação de A Previdência Familiar do Porto- Associação de Socorros
Mútuos

Vogal – Jorge Carlos da Conceição Cordeiro
em representação da Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro

Vogal – Manuel Gerardo Monteiro Dias
em representação da Associação de Socorros Mútuos e Fúnebre do Concelho de
Valongo

